



LEI Nº 1.137, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Fica denominada de: **AFONSO DE LIMA CORDEIRO**, a Rua calçada, paralela (à DIREITA) a Rua JOSÉ JOAQUIM VERAS "ZEZITO CIBIU" – Curral do Gado JOSÉ BEZERRA DE MENEZES "Zezinho Limoeiro" – Tabira-PE e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **AFONSO DE LIMA CORDEIRO**, a Rua calçada, paralela (à DIREITA) a Rua JOSÉ JOAQUIM VERAS "ZEZITO CIBIU" – Curral do Gado – Curral do Gado JOSÉ BEZERRA DE MENEZES "Zezinho Limoeiro" Tabira-PE. Mapa anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa denominativa em nome do homenageado no prazo imprerível em 30 (trinta) dias e comunicar aos CORREIOS, COMPESA E CELPE da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 10 de setembro de 2021.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

13 / 09 / 2021

Ass 60.070-J

Funcionária

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovao
PREFEITA
CPF 370 416 144 68

